



# BOLETIM OFICIAL

---

## SUMÁRIO

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Ministério da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:**

Direcção-Geral de Administração Pública.

**Ministério das Finanças:**

Direcção de Administração.

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Comando Regional da Polícia Nacional da Praia.

**Ministério da Justiça:**

Direcção Geral de Administração.

**Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção de Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

**Conselho Superior da Magistratura Judicial:**

Secretaria.

**Município da Ribeira Grande de Santiago:**

Assembleia Municipal.

**Município de Santa Catarina:**

Câmara Municipal.

**Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

**Município do Tarrafal:**

Câmara Municipal.

**ARE – Agencia de Regulação Económica:**

Conselho de Administração.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 1 de Agosto de 2008:

Sérgio Soares da Costa, redactor de 2<sup>a</sup> classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidato classificado em concurso, promovido para redactor de 1<sup>a</sup> classe, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 11<sup>o</sup> e da alínea b) do nº 2 do artigo 19<sup>o</sup> da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

Arceolinda Monteiro Ramos, redactora de 2<sup>a</sup> classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificado em concurso, promovida para redactora de 1<sup>a</sup> classe, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 11<sup>o</sup> e da alínea b) do nº 2 do artigo 19<sup>o</sup> da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

José Domingos Furtado, redactor de 2<sup>a</sup> classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidato classificado em concurso, promovido para redactor de 1<sup>a</sup> classe, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 11<sup>o</sup> e da alínea b) do nº 2 do artigo 19<sup>o</sup> da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.06 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 8 de Agosto de 2008.

## COMUNICADO

Comunica-se que fica sem efeito a nomeação da Senhora Rosinda Irene Monteiro dos Santos no cargo de Redactor de 2<sup>a</sup> classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, publicada no *Boletim Oficial*, II Série, nº 25 de 9 de Julho de 2008.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, 8 de Agosto de 2008. – O Secretário-Geral, Eutrópio Lima da Cruz.



## MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Julho de 2008:

Francisco da Moura Semedo, Professor do Ensino Secundário, Referência 8 Escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da escola secundária de São Miguel do Ministério da Educação e Ensino Superior - é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4<sup>o</sup>, conjugado com o nº 1, do artigo 19<sup>o</sup>, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Estudos Anglisticos, na especialidade em ‘Linguística Aplicada’ na Universidade de Lisboa faculdade de letras) - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16 Divisão 11 subdivisão 11 Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

António Lopes Rodrigues, técnico superior referência 13, escalão A, de nomeação definitivo do Ministério da Educação e Ensino Superior, em exercício de funções na Secretaria de Estado da Educação - é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4<sup>o</sup>, conjugado com o nº 1, do artigo 19<sup>o</sup>, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em ‘Administração e Políticas Públicas’ no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16 Divisão 02 Código 03.01.01.02, do orçamento vigente do Ministério da Educação

Ana Lina Pereira Rodrigues Cabral, Professora do Ensino Secundário, de Primeira referência 8, escalão B, quadro definitivo da Escola Secundária Pedro Gomes do Ministério da Educação e Ensino Superior é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4<sup>o</sup>, conjugado com o nº 1, do artigo 19<sup>o</sup>, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Biologia Evolutiva e Desenvolvimento” na Universidade de Lisboa - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16 Divisão 11 Subdivisão 23 Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Despacho do Director Geral de Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 1 de Julho de 2008:

Maria Guiomar dos Santos Fontainhas Mendes, na qualidade de viúva de Victor Gabriel Mendes, que foi funcionário do Instituto Nacional da Meteorologia e Geofísica, aposentado, falecido a 24 de Julho de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64<sup>o</sup> e 70<sup>o</sup> nº 1 alínea d) do EAPS, aprovado pela lei nº 61/III/89, uma pensão de sobrevivência anual de 401.418\$00 (quatrocentos e um mil, e quatrocentos e dezoito escudos).

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Julho de 2007 de acordo com o artigo 80<sup>o</sup> do EAPS.

Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Julho de 2008.

A despesa tem cabimento na verba da Orgânica 10.12, Divisão 15<sup>o</sup>-Enc.comuns, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Direcção Geral da Administração Pública na Praia ao 23 de Julho de 2008. – A Directora-Geral. *Dicla da Graça Évora*.



## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete de Ministro

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 23 de Julho De 2008:

João Augusto Mendes Teixeira de Barros, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, efectivo do Comando Regional da Praia — Brigada de Investigação Criminal, é concedido, nos termos do artigo 47<sup>o</sup>, do Decreto-Lei nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimentos de longa duração, com efeitos a partir do mês de Junho de 2008.

Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão da Direcção da Nacional da Polícia Nacional, na Praia, 13 de Agosto de 2008. – O Director, *José Augusto T. Barros Ribeiro*.

## Comando Regional da Policia Nacional da Praia

### AVISO

Nos termos do artigo 77<sup>o</sup>, nº 2, do Regulamento Disciplinar da Policia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 144-B/92, de 24 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo nº 6/98, de 16 de Novembro, é citado o Agente de 2. Classe da Policia Nacional, EVANDRO CABRAL LOPES, em efectividade de serviço na Esquadra Policial em Achada de Santo António, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América (EUA), para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste aviso, a sua defesa escrita, sobre o processo disciplinar, instaurado contra o mesmo, que corre os seus trâmites normais neste Comando Regional.

Cidade da Praia, 08 de Jtlo de 2008. – O Instrutor do Processo, *Orlando Luis Rocha Garcia*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Exa. o ex. Ministro da Justiça:

De 17 de Junho de 2008:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Ana Cristina Barbosa Vicente Andrade, Psicóloga Clínica, do quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, no cargo de Secretária Executiva da Comissão de Coordenação de Combate à Droga, para que havia sido nomeada, por despacho de 08 de Maio de 2006, publicado no *Boletim Oficial*, II série, nº 33/06, de 23 Agosto, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2008.

Despacho Director Geral da Administração do Ministro da Justiça:

De 24 de Julho de 2008.

Maria Emília da Conceição de Pina, auxiliar administrativo referência 2, escalão A, do quadro das secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Direcção Geral da Administração, na Praia, 08 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Horácio Semedo*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro do Trabalho, Família e Solidariedade:

De 02 de Abril de 2008:

Fábio Humberto da Rosa Alves Vieira, nomeado nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para em comissão de serviço desempenhar as funções de Secretário do Ministro do Trabalho, Família e Solidariedade, com efeitos a partir do dia 2 de Abril de 2008.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1ª, classificação económica 03.01.01.01, do Orçamento do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade.

Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 3 de Decreto Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho.

Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, na Praia 11 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 4 de Abril De 2008:

É nomeada, Filomena Rosa Pinto Ribeiro, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Desenvolvimento Turístico, para exercer as funções de Assessora do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, ao abrigo do nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2008.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 03.01.01.01 – Pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro do MECC. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

De 22 de Abril de 2008:

É nomeado, Florentino Gomes Cardoso, Economista, para exercer as funções de Assessor do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, ao abrigo do nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2008.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 03.01.01.01 – Pessoal do quadro especial do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, 13 de Agosto de 2008. — A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção de Serviço dos Recursos Humano

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 13 de Março de 2008:

Maria José da Luz, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretária de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior, nos termos dos dispostos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º e nº 3 do Artigo 11º todos do Decreto Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugados com a alínea b) do Artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 03 de Março de 2008.

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Educação:

De 4 de Agosto de 2008:

Raul Lopes Fernandes Spínola, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Brava, de licença sem vencimento por um (01) ano desde 01 de Outubro de 2007, prorrogado a referida licença por mais um (01) ano, ao abrigo dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

Despacho do Secretário de Estado da Educação, Por Delegação de Competências da Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 05 de Agosto de 2008:

Bernardo Silva da Fonseca, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária de São Domingos, concedido a redução de 08 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Emílio Mendes Fernandes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Evelyne Ekué Ayivi, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Miguel Lopes de Pina, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções no Centro Concelhio de Alfabetização e Educação de Adultos — Concelho da Praia, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir da data de colocação numa das Escolas Secundárias do País.

## RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 38, II Série de 01/10/2003, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário Geral do MEVRH de 14 de Agosto 2003 referente à promoção da professora Nair do Rosário Brito Lima, quadro da Escola Secundária Suzete Delgado, de novo se publica na íntegra:

Nair do Rosário Brito Lima, professora do ensino secundário, referência 8, Escalão B, do quadro de pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado, em comissão ordinária de serviço, a exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação no concelho da Ribeira Grande, promovida a categoria de professor do ensino secundário de primeira, Ref. 9, Esc. B, ao abrigo do disposto na alínea b) do Artigo 10º do Decreto Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, conjugada com a alínea c) do nº 3 do Artigo 39º do Decreto Lei nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 25, II série, de 09 de Julho de 2008, o despacho de sua Excelência o ex. Ministro da Educação, Cultura e Desportos de 7 de Julho de 2005, referente a nomeação definitiva da professora de ensino Secundário de primeira, referência 9 escalão A, Dulce Helena Brito Soares Pires, em exercício de funções na Escola de Formação de Professores de Ensino Básico, Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Professora de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola de Formação de Professores de Ensino Básico, Concelho da Praia

Deve ler-se:

Professora de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto, em exercício de funções na Escola de Formação de Professores de Ensino Básico, Concelho da Praia.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, 11 de Agosto de 2008. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

### Instituto Pedagógico

Despacho do S. Ex<sup>a</sup> Secretário de Estado da Educação, por delegação de competências da Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 17 de Junho de 2008:

São nomeados professores orientadores da Prática e Reflexão Educativa nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 42/96 de 18 de Novembro, conjugado com o artigo 5º da Portaria nº 11/97 de 24 de Março, professores de Ensino Básico, abaixo designados para o desempenho da função no ano lectivo 2007/2008.

1. Maria de Fátima Monteiro
2. Helena Spencer Brito
3. Raquel Fortes Andrade
4. Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues
5. Cármen Medina Pereira Lizardo
6. Maria Crisolita Fonseca Lopes
7. Isabel Maria Bandeira
8. Lucrécia Maria Ramos Rodrigues Lima
9. Alda Antónia Rodrigues Piedade Tavares
10. Maria José do Espírito Santo Ramos
11. Avelina Maria Ramos Oliveira
12. Ivete Costa Pereira

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 3.01.01.05. do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico para 2008.

Instituto Pedagógico na Praia, 23 de Junho de 2008. – A Presidente, *Teresa Borges*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Secretaria

De 1 de Agosto de 2008:

Ao abrigo do disposto no artigo 33º e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 65º n.º 1 a), ambos da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, o Conselho Superior da Magistratura Judicial delibera, por conveniência de serviço, proceder à seguinte movimentação de juizes do quadro da Magistratura Judicial, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008:

Marta do Rosário Lopes Pereira, Juiz de Direito de 3ª Classe, Escalão A, Índice. 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada no 1º Juízo do Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Fogo, é transferida para o Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Catarina;

Amândio Honório de Jesus Delgado de Brito, Juiz de Direito de 3ª Classe, Escalão A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe de São Nicolau, é transferido para o 1º Juízo do Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Fogo.

Ass.) Benfeito Mosso Ramos — Presidente.

ESTÁ CONFORME:

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—oço—

## MUNICIPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

### Assembleia Municipal

EDITAL

José António dos Santos Semedo, Presidente da Assembleia Municipal, do Município da Ribeira Grande de Santiago, faz público que ao abrigo do disposto na lei nº 134/VI/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, a Assembleia Municipal, reunida na sua 1ª sessão ordinária, nos dias 21 e 25 de Julho de 2008 deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Deliberação nº 1/2008

Aprovar o Regimento da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 81 da Lei nº 134/VI/95 de 3 de Julho;

Deliberação nº 002/2008

Aprovar, sob a proposta da Câmara Municipal, a profissionalização de dois Vereadores a tempo inteiro e dois Vereadores a meio tempo e fixar as respectivas remunerações em 90% e 60% respectivamente da remuneração auferida pelo Presidente da Câmara Municipal em conformidade com a alínea g) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com os nº 2 e 3 do artigo 12º da Lei nº 28/V/97 de 23 de Junho, a partir do dia 1 de Julho.

Deliberação nº 003/2008

Aprovar o montante da gratificação ao Presidente da Assembleia Municipal, fixado em 20% em relação ao vencimento mensal do Presidente da Republica de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 13 da Lei nº 28/V/97 de 3 de Junho.

Deliberação nº 004/2008

Aprovar a profissionalização a meio tempo do Secretário da Assembleia Municipal, e fixar a respectiva remuneração em 60% em relação ao vencimento do Presidente da Câmara Municipal em conformidade com o artigo nº 72 da 134/VI/95 de 3 de Julho com efeito a partir da data da eleição e tomada de posse do Secretário da Assembleia.

Deliberação nº 005/2008

Aprovar o Orçamento rectificativo do Município da Ribeira Grande de Santiago no montante em receitas e despesas no valor de 330.975.485\$00 (Trezentos e Trinta Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Escudos) em conformidade com disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 81 da Lei nº 134/VI/95 de 3 de Julho, conforme o anexo 1.

Para Constatar, fez-se este edital e outros de igual teor que vão ser publicitados e afixados em lugares públicos habituais.

Município da Ribeira Grande de Santiago, ao 28 de Julho de 2008. – O Presidente da Assembleia, *José António dos Santos Semedo*.

## MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO RECTIFICATIVO DE RECEITAS-2008

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	Orçamento de Receita	
						Orçamento Inicial	Orçamento Rectificativo
1	01	00	00	00	<b>Receitas Fiscais</b>		
1	01	72	00	00	<b>Impostos</b>	<b>61.840.914</b>	<b>61.840.914</b>
01	01	72	01	00	Imposto Incêndio	1.000.000	1.000.000
01	01	72	02	00	Imposto Único sobre Património(Contribuição Predial)	2.500.000	2.500.000
01	01	72	04	05	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	2.000.000	2.000.000
01	01	72	04	08	Taxa Ecologica	3.000.000	2.000.000
01	01	72	06	00	Imposto Único sobre Património(Sisa)	50.000.000	50.000.000
01	01	72	07	00	Imposto Único sobre Património(Sucessões e Doações)	3.340.914	3.340.914
1	01	77	90	00	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.300.000</b>
1	01	77	01	00	Juros de mora	200.000	200.000
1	01	77	02	00	Taxa de relaxe	200.000	200.000
1	01	77	03	00	Multa por infracções fiscais	300.000	300.000
1	01	77	90	00	Outras multas e penalidades	600.000	600.000
1	02	73	00	00	<b>Receitas Não Fiscais</b>		
1	02	73	00	00	<b>Multas e outras Penalidades</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>
1	02	73	02	01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	100.000	100.000
1	02	73	02	02	Outras multas	250.000	250.000
1	02	73	02	03	Coimas diversas	100.000	100.000
1	02	73	03	00	<b>Taxas e Preços Públicos</b>		
1	02	73	03	00	<b>Taxas de Serviços</b>	<b>1.990.000</b>	<b>1.990.000</b>
1	02	73	03	01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	100.000	100.000
1	02	73	03	02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	50.000	50.000
1	02	73	03	04	Taxas de Serviços de Publicidade	100.000	100.000
1	02	73	03	05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	100.000	100.000
1	02	73	03	06	Taxas de Serviços de Lic. de Instalações de Comercio	500.000	500.000
1	02	73	03	07	Taxas de Serviços de lic. de exploração de Automovel	400.000	400.000
1	02	73	03	08	Taxas de Serviços de Secretaria	500.000	500.000
1	02	73	03	09	Taxas de recolha de Lixo	240.000	240.000
1	02	73	03	10	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	0	0
1	02	73	03	11	<b>Emolumentos e Custas</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
1	02	73	03	12	Outros emolumentos e custas	500.000	500.000
1	02	73	03	13	<b>Emolumentos Pessoais</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
1	02	73	03	14	Serviços de administração financeira	0	0
1	02	73	03	15	Serviços diversos	200.000	200.000

## MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO RECTIFICATIVO DE RECEITAS-2008

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	Orçamento de Receita	
						Orçamento Inicial	Orçamento Rectificativo
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>73</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b><u>8.250.000</u></b>	<b><u>7.250.000</u></b>
1	02	73	04	01	Serviços de Cemitério	100.000	100.000
1	02	73	04	02	Serviços de Matadouro e Talho	0	0
1	02	73	04	03	Serviços de obras	4.000.000	3.000.000
1	02	73	04	04	Ocupação de Via Pública	200.000	200.000
1	02	73	04	05	Serviços de Registo de Cães	100.000	100.000
1	02	73	04	06	Serviços de Manifesto de Gado	50.000	50.000
1	02	73	04	07	Serviços de Secretaria	1.000.000	1.000.000
1	02	73	04	08	Serviços de Trânsito	300.000	300.000
1	02	73	04	09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	0	0
1	02	73	04	10	Serviços de Vistorias	500.000	500.000
1	02	73	04	11	Serviços de Estacionamento de Viaturas	0	0
1	02	73	04	12	Serviços de Prevenção de Incêndios	0	0
1	02	73	04	13	Taxas de água	1.000.000	1.000.000
1	02	73	04	90	Serviços Diversos	1.000.000	1.000.000
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>73</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b><u>3.200.000</u></b>	<b><u>1.200.000</u></b>
1	02	73	05	01	Renda de Edifícios do Município	0	0
1	02	73	05	02	Rendas de Habitações do Município	0	0
1	02	73	05	03	Renda Terrenos - outros sectores	200.000	200.000
1	02	73	05	04	Rendas diversas	50.000	50.000
1	02	73	05	05	Alugures de equipamentos	200.000	200.000
1	02	73	05	06	Alugueres diversos	50.000	50.000
1	02	73	05	07	Serviços Gerais	100.000	100.000
1	02	73	05	08	Serviços por Conta de Terceiros	2.600.000	600.000
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>74</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b><u>72.120.380</u></b>	<b><u>75.120.380</u></b>
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>74</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Sector Público</b>		
1	02	74	01	01	Fundo de Financiamento dos Municípios	69.919.380	69.919.380
1	02	74	01	02	Cauções e depósitos/valores perdidos a favor Município	200.000	200.000
1	02	74	01	03	Comparticipação na venda de terrenos nas ZDTI	2.000.000	2.000.000
1	02	74	01	05	Comparticipação na renda de concessão aeroportuários	1.000	1.000
1	02	74	01	06	Gabinete de Desenvolvimento Local	0	3.000.000
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>74</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Cotização para Fundo de Previdência</b>	<b><u>500.000</u></b>	<b><u>500.000</u></b>
1	02	74	03	01	Taxa Social Única	500.000	500.000
1	02	74	03	02	Caixa de Aposentação e pensões	0	0
1	02	74	03	90	Cotizações Diversas Para Segurança Social	0	0
<b>1</b>	<b>02</b>	<b>70</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>		<b>0</b>
1	02	70	01	90	Outros sectores	0	0

## MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO RECTIFICATIVO DE RECEITAS-2008

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	Orçamento de Receita	
						Orçamento Inicial	Orçamento Rectificativo
1	02	70	02	00	<b>Venda de Serviços e Bens não Duradouros</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>
1	02	70	02	01	Património do Município	100.000	100.000
1	02	70	02	02	Vendas de Publicações e Impressos	100.000	100.000
1	02	70	02	03	Serviços Gerais	200.000	200.000
1	02	75	08	00	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.994.191</b>	<b>3.994.191</b>
1	02	75	08	01	Saldos Orçamentais	394.191	394.191
1	02	75	08	02	Reposições de Fundos	3.600.000	3.600.000
					<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>154.745.485</b>
2	42	00	00	00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.100.000</b>	<b>6.100.000</b>
2	42	01	00	00	<b>Imobilizações Corpóreas</b>		
2	42	01	00	00	Terrenos	0	0
2	42	02	00	00	Habitacões	0	0
2	42	03	00	00	Edifícios	0	0
2	42	04	00	00	Maquinaria e equipamento básico	1.000.000	1.000.000
2	42	05	00	00	Equipamentos de carga e transporte	3.000.000	3.000.000
2	42	06	00	00	Equipamentos Administrativos	100.000	100.000
2	42	90	00	00	Outras imobilizações corpóreas	2.000.000	2.000.000
2	53	00	00	00	<b>Transferências de Capital</b>	<b>70.000.000</b>	<b>70.000.000</b>
2	53	01	00	00	Plano Ambiental Municipal	17.000.000	17.000.000
2	53	02	00	00	Comparticipação do Estado Pra Investimentos	10.000.000	10.000.000
2	53	03	00	00	Contrato Programas	17.000.000	17.000.000
2	53	04	00	00	Transferências das Administrações Privadas	6.000.000	6.000.000
2	53	90	00	00	Outras Transferencias	20.000.000	20.000.000
2	52	00	00	00	<b>Operações Financeiras</b>		
2	52	01	00	00	<b>Operações activas</b>		
2	52	01	00	00	<b>Empréstimos obtidos</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000</b>
2	52	01	01	00	Empréstimo de Curto Prazo	0	0
2	52	01	02	00	Empréstimo de M/L Prazo	30.000.000	30.000.000
2	53	00	04	00	<b>Transferências do Exterior</b>	<b>9.000.000</b>	<b>64.122.000</b>
2	53	00	04	01	Donativos Directos	7.000.000	7.000.000
2	53	00	04	03	Cooperação Espanhola	0	55.122.000
2	53	00	04	90	Outras transferências	2.000.000	2.000.000
					<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>170.222.000</b>
06	00	00	00		<b>Contas de Ordem</b>	<b>6.008.000</b>	<b>#REF!</b>
06	00	00	01		Receitas do Estado Cobradas pelo Município	5.000.000	5.000.000
06	00	00	02		Serviços Municipalizados de Promoção Social	1.008.000	1.008.000
							<b>#REF!</b>
						<b>275.853.485</b>	<b>#REF!</b>

## Orçamento Rectificativo - Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Classificação por Orgânica	Classificação Económica e Designação de Despesas			
		Orç. Inicial	Orç. Rect.	
<b>Assembleia Municipal</b>	<b>01.03.60.00 Aquisição de Bens e Serviços</b>		<b>26.000</b>	
	01.03.60.01.04 Material Honorífico e de Representação	0	10.000	
	01.03.60.01.05 Material de Educação, Cultura e Recreio	0	11.000	
	1.03.61.04.90 Outros Aprovisionamentos	0	5.000	
	<b>01.03.62.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>		<b>1.193.600</b>	
	01.03.62.01.01 Pessoal de Quadro Especial	0	983.600	
	01.03.62.01.05 Gratificações Permanentes	0	210.000	
	<b>01.03.62.90.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>		<b>400.000</b>	
	01.03.62.90.01 Gratificações Eventuais(Senhas de Presença)	0	300.000	
	01.03.62.90.03 Alimentação e Alojamento	0	100.000	
	<b>01.03.00.00 Fornecimento de Serviços Externos</b>		<b>480.000</b>	
	01.03.03.00 Combustíveis e Lubrificantes	0	50.000	
	01.03.06.00 Consumo de Secretaria	0	100.000	
	01.03.63.17.00 Publicidade e Propaganda	0	30.000	
	02.03.63.21.00 Rendas e Alugueres	0	50.000	
	01.03.08.00 Representação dos Serviços	0	50.000	
	01.03.63.24.00 Comunicações	0	60.000	
	01.03.63.27.00 Serviços Especializados	0	30.000	
	01.03.13.00 Deslocações e Estadias	0	100.000	
	01.03.63.90.00 Outros Fornecimentos de Serviços Externos	0	10.000	
		0	<b>2.099.600</b>	
	<b>Gabinete do Presidente</b>	<b>02.03.60.00 Aquisição de Bens e Serviços</b>		<b>580.000</b>
		02.03.60.01.01 Material de Alojamento	100.000	30.000
		02.03.06.01.03 Roupas e Calçados	200.000	200.000
		02.03.60.01.04 Material Honorífico e de Representação	250.000	250.000
		02.03.60.01.05 Material de Educação, Cultura e Recreio	100.000	100.000
		<b>02.03.62.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>		<b>11.995.149</b>
02.03.62.01.01 Pessoal de Quadro Especial		1.632.000	1.632.000	
02.03.62.01.02 Pessoal de Quadro		3.427.200	3.529.200	
02.03.62.01.03 Pessoal Contratado		4.873.428	5.422.573	
02.03.62.01.05 Gratificações Permanentes		711.576	711.576	
02.03.62.01.06 Gratificações Permanentes(Subsidio de turno)		0	0	
02.03.62.01.07 Subsidio de Renda de Casa		420.000	455.000	
02.03.62.01.08 Despesas de Representação		240.000	244.800	
<b>02.03.62.90.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>			<b>2.407.360</b>	
02.03.62.90.01 Gratificações Eventuais(Senhas de Presença)		600.000	300.000	
02.03.62.90.02 Horas Extraordinária		100.000	0	
02.03.62.90.03 Alimentação e Alojamento		200.000	0	
02.03.62.90.06 Subsidio de Comunicação		379.049	456.960	
02.03.62.90.07 Subsidio de Reintegração		0	1.550.400	
02.03.62.90.90 Remunerações Diversas		300.000	100.000	
<b>02.03.62.03.00 Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>			<b>1.121.334</b>	
02.03.62.03.01 Encargos com Saude		350.000	100.000	
02.03.62.03.02 Abono de Família		100.000	20.000	
02.03.62.03.03 Contribuições p/ Segurança Social		951.334	951.334	
02.03.62.03.04 Seguros e Acidentes no Trabalho		150.000	50.000	
<b>02.03.62.04.00 Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>			<b>2.270.570</b>	
02.03.62.04.01 Aumento Salarial		170.570	170.570	
02.03.62.04.02 Recrutamentos e Nomeações		2.500.000	2.000.000	
02.03.62.04.03 Progressões		0	0	
02.03.62.04.04 Reclassificações		0	0	
02.03.62.04.06 Promoções		0	0	
02.03.62.04.90 Outras Dotações		100.000	100.000	
<b>02.03.00.00 Fornecimento de Serviços Externos</b>			<b>5.680.000</b>	

Orçamento Rectificativo - Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Classificação por Orgânica	Classificação Económica e Designação de Despesas		
		Orç. Inicial	Orç. Rect.
	02.03.01.00 Água	100.000	100.000
	02.03.03.00 Combustíveis e Lubrificantes	720.000	720.000
	02.03.04.00 Conservação e Manutenção	200.000	200.000
	02.03.05.00 Equipamentos de Desgaste Rápido	60.000	60.000
	02.03.06.00 Consumo de Secretaria	150.000	150.000
	02.03.08.00 Representação dos Serviços	1.600.000	1.600.000
	02.03.13.00 Deslocações e Estadias	1.600.000	1.600.000
	02.03.15.00 Trabalhos Especiais Diversos	1.500.000	1.000.000
	02.03.16.00 Formação	100.000	100.000
	02.03.17.00 Outros Bens não Doradouros	50.000	150.000
	<b>02.04.52.00.00 Transferências Correntes</b>		<b>19.018.000</b>
	02.04.52.01.00 Organizações Não Governamentais	220.000	320.000
	02.04.52.02.00 Encargos Com Bolseiros da Camara	1.000.000	1.000.000
	02.04.52.03.00 Apoio a Actividades Sociais Recreativas e Culturais	2.000.000	2.000.000
	02.04.52.04.00 Dia do Município	4.100.000	2.100.000
	02.04.52.05.00 Promoção da Educação e Cultura	8.100.000	8.100.000
	02.04.52.06.00 Promoção do Desporto	500.000	500.000
	02.04.52.06.00 Carnaval	400.000	400.000
	02.04.52.90.00 Subsídios Social Diversos	5.098.000	4.598.000
		<b>45.353.157</b>	<b>43.072.413</b>
<b>Secretaria Geral do Município</b>	<b>03.03.62.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>		<b>22.997.354</b>
	03.03.62.01.01 Pessoal de Quadro Especial	0	0
	03.03.62.01.02 Pessoal de Quadro	2.093.172	4.428.071
	03.03.62.01.03 Pessoal Contratado	16.386.600	18.419.283
	03.03.62.01.05 Gratificações Permanentes(Subsidio de turno)	300.000	150.000
	03.03.62.01.07 Subsidio de Renda de Casa	0	0
	03.03.62.01.08 Despesas de Representação	0	0
	<b>03.03.62.90.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>		<b>4.254.454</b>
	03.03.62.90.01 Gratificações Eventuais (Abonos para falha)	84.000	84.000
	03.03.62.90.02 Horas Extraordinaria	1.030.544	1.164.396
	03.03.62.90.03 Alimentação e Alojamento	100.000	100.000
	03.03.62.90.06 Participação e Premios	2.606.058	2.606.058
	03.03.62.90.90 Remunerações Diversas	500.000	300.000
	<b>03.03.62.03.00 Segurança Social Para Agentes do Município</b>		<b>2.794.790</b>
	03.03.62.03.01 Encargos com Saude	290.000	100.000
	03.03.62.03.02 Abono de Familia	112.800	136.800
	03.03.62.03.03 Contribuições p/ Segurança Social	2.457.990	2.457.990
	03.03.62.03.04 Seguros e Acidentes no Trabalho	100.000	100.000
	<b>03.03.62.04.00 Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>		<b>2.199.982</b>
	03.03.62.04.01 Aumento Salarial	646.792	246.792
	03.03.62.04.02 Recrutamentos e Nomeações	1.296.000	1.296.000
	03.03.62.04.03 Progressões	100.000	0
	03.03.62.04.04 Reclassificações	0	557.190
	03.03.62.04.06 Promoções	100.000	0
	03.03.62.04.90 Outras Dotações	100.000	100.000
	<b>03.03.60.00 Aquisição de Bens e Serviços</b>		<b>370.000</b>
	03.03.60.01.01 Roupas e Calsados	200.000	50.000
	03.03.06.01.03 Material Honrífico e de Representação	100.000	50.000
	03.03.60.01.04 Material de Educação Cultura e Recreio	70.000	70.000
	03.03.60.01.05 Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	100.000	100.000
	03.03.60.04.06 Extinção de Incendios	0	0
	03.03.60.04.90 Outros Aprovisionamentos	100.000	100.000
	<b>03.03.63.00.00 Fornecimento de Serviços Externos</b>		<b>36.291.272</b>
	03.03.63.11.00 Água	200.000	500.000
	03.03.63.12.00 Electricidade	500.000	800.000
	03.03.63.13.00 Combustíveis e Lubrificantes	14.343.840	14.343.840
	03.03.63.14.00 Conservação e Manutenção	4.800.000	4.800.000
	03.03.63.15.00 Equipamentos de Desgaste Rápido	150.000	150.000
	03.03.63.16.00 Consumo de Secretaria	708.000	708.000
	03.03.63.17.00 Publicidade e Propaganda	160.000	160.000
	03.03.63.19.01 Aguas Para Distribuição	2.000.000	2.000.000
	03.03.63.21.00 Rendas e Alugueres	2.150.000	2.150.000

## Orçamento Rectificativo - Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Classificação por Orgânica	Classificação Economica e Designação de Despesas		
		Orç. Inicial	Orç. Rect.
	03.03.63.22.00 Representação dos Serviços	1.000.000	1.000.000
	03.03.63.24.00 Comunicações	950.000	1.560.350
	03.03.63.25.00 Seguros	200.000	589.082
	03.03.63.27.00 Serviços Especializados	1.330.000	1.030.000
	03.03.63.29.00 Livros e Documentações Tecnicas	500.000	300.000
	03.03.63.30.00 Artigos Para Ofertas	400.000	400.000
	03.03.63.33.00 Deslocação e Estadias	1.000.000	1.000.000
	03.03.63.38.00 Limpeza, Higiene e Conforto	300.000	300.000
	03.03.63.90.00 Outros Fornecimentos de Serviços Externos	2.200.000	4.500.000
	<b>03.03.64.00.00 Transferencias ao Sector Publico</b>		<b>3.400.000</b>
	03.03.64.01.00 Associação Nacional dos Municipios	200.000	200.000
	03.03.64.02.00 Evacuação de Doentes	250.000	100.000
	03.03.64.90.00 Transferencias Diversas	100.000	100.000
	3. 09. 00. 00. 05 Gabinete do Desenvolvimento Local	0	3.000.000
	<b>03.03.65.00.00 Outras Despesas Correntes</b>		<b>11.750.000</b>
	03.03.65.01.00 Restituições	200.000	200.000
	03.03.65.02.00 Despesas de Anos Economicos Findos	1.000.000	1.000.000
	03.03.65.90.00 Outras Despesas Diversas Correntes	550.000	550.000
	3. 03. 69. 04. 00 Dívidas da Comissão Instaladora	0	10.000.000
	<b>03.03.68.00.00 Encargos Financeiros</b>		<b>750.000</b>
	03.03.68.01.00 Juros de Divida	250.000	250.000
	03.03.68.02.00 Serviços Bancarios	500.000	500.000
	<b>03.03.69.00.00 Outras Despesas Extraordinarias Correntes</b>		<b>9.500.000</b>
	03.03.69.01.00 Indeminizações	500.000	500.000
	03.03.69.02.00 Dotação Provisional	5.000.000	0
	3. 03. 69. 03. 00 Liquidação de Documentos em Cofre	0	9.000.000
	<b>03.04.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL</b>		
	<b>03.04.42.00.00 Imobilizações Corporeas</b>		<b>23.779.520</b>
	03.04.42.01.00 Terrenos e Recursos Naturais	7.400.000	10.000.000
	03.04.42.02.00 Redes de Infraestruturas	7.579.520	7.579.520
	03.04.42.03.00 Habitacões	1.000.000	1.000.000
	03.04.42.04.00 Edificios	1.000.000	1.000.000
	03.04.42.05.00 Maquinarias e Equipamentos Basicos	500.000	500.000
	03.04.42.06.00 Ferramentas e Utensilios Diversos	200.000	200.000
	03.04.42.07.00 Equipamentos de Cargas e Transporte	3.000.000	3.000.000
	03.04.42.08.00 Equip. Administrativos e Mobiliarios Diversos	500.000	500.000
	<b>03.04.43.00.00 Imobilizações Incorporeas</b>		<b>200.000</b>
	03.04.43.90.00 Outras Imobilizações Corporeas	200.000	200.000
	<b>03.09.00.00.00 Contas de Ordem</b>		<b>6.008.000</b>
	03.09.02.00.00 Receitas do Estado Cobrados p/ Municipio	5.000.000	5.000.000
	03.09.04.00.00 Servicos Municipalizados de Promocao Social	1.008.000	1.008.000
		<b>97.703.316</b>	<b>124.295.372</b>
<b>Gabinete Tecnico Municipal e Obras</b>	<b>04.03.62.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>		<b>3.883.332</b>
	04. 03.62.01.01 Pessoal de Quadro Especial	0	0
	04. 03.62.01.02 Pessoal de Quadro	1.292.964	1.704.900
	04.03.62.01.03 Pessoal Contratado	1.466.856	1.466.856
	04.03.62.01.05 Gratificações Permanentes	711.576	711.576
	04.03.62.01.06 Gratificações Permanentes(Subsidio de turno)	300.000	0
	<b>04.03.62.90.00 Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>		<b>1.215.232</b>
	04.03.62.90.02 Horas Extraordinaria	297.732	305.232
	04.03.62.90.03 Alimentação e Alojamento	100.000	100.000
	04.03.62.90.04 Abonos para falhas	360.000	260.000
	04.03.62.90.06 Participação e Premios	300.000	300.000
	04.03.62.90.90 Remunerações Diversas	250.000	250.000
	<b>04.03.62.03.00 Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>		<b>863.973</b>
	04.03.62.03.01 Encargos com Saude	100.000	100.000
	04.03.62.03.02 Abono de Familia	200.000	200.000

## Orçamento Rectificativo - Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Classificação por Orgânica	Classificação Económica e Designação de Despesas		
		Orç. Inicial	Orç. Rect.
	04.03.62.03.03 Contribuições p/ Segurança Social	413.973	413.973
	04.03.62.03.04 Seguros e Acid. No trabalhos e Doenças Prof.	150.000	150.000
	<b>04.03.62.04.00 Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>		<b>1.597.340</b>
	04.03.62.04.01 Aumento Salarial	51.340	51.340
	04.03.62.04.02 Recrutamentos e Nomeações	1.296.000	1.296.000
	04.03.62.04.03 Progressões	100.000	100.000
	04.03.62.04.04 Reclassificações	0	0
	04.03.62.04.06 Promoções	50.000	50.000
	04.03.62.04.90 Outras Dotações	100.000	100.000
	<b>04.03.60.00 Aquisição de Bens e Serviços</b>		<b>350.000</b>
	04.03.60.01.01 Roupas e Calçados	100.000	100.000
	04.03.60.01.03 Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	100.000	100.000
	04.03.60.04.04 Material de Extinção de Incendios	150.000	150.000
	04.03.60.04.90 Outros Aproveitamentos	150.000	0
	<b>04.03.63.00.00 Fornecimento de Serviços Externos</b>		<b>4.065.679</b>
	04.03.63.11 00 Agua	100.000	100.000
	04.03.63.12 00 Electricidade	120.000	120.000
	04.03.63.13.00 Combustiveis e Lubrificantes	192.000	192.000
	04.03.63.14.00 Conservação e Manutenção	100.000	100.000
	04.03.63.15.00 Equipamentos de Desgaste Rapido	150.000	150.000
	04.03.63.16.00 Consumo de Secretaria	206.000	206.000
	04.03.63.21.00 Rendas e Alugueres	360.000	360.000
	04.03.63.24.00 Comunicações	100.000	319.992
	04.03.63.25.00 Seguros	0	0
	04.03.63.26.00 Vigilancia e Segurança	0	0
	04.03.63.27.00 Assistencia Tecnica	250.000	250.000
	04.03.63.29.00 Deslocação e Estadias	200.000	200.000
	04.03.63.30.00 Limpeza, Higiene e Conforto	100.000	100.000
	04.03.63.33.00 Trabalhos Especiais Diversos	700.000	700.000
	04.03.63.38.00 Formação	100.000	100.000
	04.03.63.90.00 Outros Bens não Duradouros	150.000	1.167.687
	<b>04.03.64.90.00 Outros Fornecimento e Serviços Externos</b>		<b>291.000</b>
	04.03.64.90.01 Encargos não Especificos	200.000	291.000
	<b>04.03.65.90.00 Outras Despesas Correntes</b>		<b>300.000</b>
	04.03.65.90.01 Outras Despesas Diversas Correntes	100.000	300.000
	<b>4.04.42.01.00 Imobilizações Corpóreas</b>		<b>127.766.350</b>
	4.04.42.05.00 Maquinarias e Equipamento Basicos	2.000.000	2.000.000
	4.04.42.06.00 Ferramentas e Utensilios	1.000.000	1.000.000
	4.04.42.07.00 Equip. Administrativos e Mobiliarios Diversos	500.000	500.000
	4.04.42.08.00 Material de Saneamento	3.500.000	3.500.000
	4.04.42.09.00 Gestão Municipal	28.000.000	5.400.400
	4.04.42.11.00 Qualidade de Vida	8.000.000	6.000.000
	4.04.42.12.00 Grandes Reparções	3.000.000	4.500.000
	4.04.42.13.00 Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento	10.000.000	73.122.000
	4.04.42.14.00 Infraestruturas Desportivas	10.500.000	3.000
	4.04.42.15.00 Infraestruturas de Ensino	10.000.000	3.740.950
	4.04.42.16.00 Plano Ambiental Municipal	17.000.000	17.000.000
	4.04.42.17 00 Espaços Livres e de Lazer	0	6.000.000
	4.04.42.90.00 Outras Imobilizações Corpóreas	5.000.000	5.000.000
	<b>4.04.43.00.00 Imobilizações Corpóreas</b>		<b>8.500.000</b>
	4.04.43.01.00 Elaboração de estudos e Confecções de Projectos	7.500.000	7.500.000

## Orçamento Rectificativo - Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Classificação por Orgânica	Classificação Económica e Designação de Despesas		
		Orç. Inicial	Orç. Rect.
	4.04.43.90.00 Outras Imobilizações inCorpóreas	1.000.000	1.000.000
		<b>118.168.441</b>	<b>148.832.906</b>
Delegação Municipal			
	<b>05.03.60.00 Aquisição de Bens e Serviços</b>		<b>275.000</b>
	05.03.60.01 Material de Alojamento	50.000	50.000
	05.03.60.02 Roupas e Calsados	100.000	50.000
	05.03.60.03 Material Honrífico e de Representação	125.000	125.000
	05.03.60.04 Material de Educação Cultura e Recreio	50.000	50.000
	<b>05.03.62.01.00 Remuneração Certas e Permanentes</b>		<b>1.916.776</b>
	05.03.62.01.01 Pessoal de Quadro Especial	0	0
	05.03.62.01.02 Pessoal de Quadro	960.000	960.000
	05.03.62.01.03 Pessoal Contratado	500.000	500.000
	05.03.62.01.05 Gratificações Permanentes	396.776	396.776
	05.03.62.01.06 Gratificações Permanentes(Subsidio de turno)	0	0
	05.03.62.01.07 Subsidio de Renda de Casa	210.000	60.000
	<b>05.03.62.90.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>		<b>539.525</b>
	05.03.62.90.01 Gratificações Eventuais(Senhas de Presença)	0	0
	05.03.62.90.02 Horas Extraordinaria	50.000	50.000
	05.03.62.90.04 Alimentação e Alojamento	100.000	100.000
	05.03.62.90.06 Subsidio de Comunicação	189.525	189.525
	05.03.62.90.90 Remunerações Diversas	200.000	200.000
	<b>05.03.62.03.00 Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>		<b>376.800</b>
	05.03.62.03.01 Encargos com Saude	175.000	175.000
	05.03.62.03.02 Abono de Familia	50.000	50.000
	05.03.62.03.03 Contribuições p/ Segurança Social	76.800	76.800
	05.03.62.03.04 Seguros e Acidentes no Trabalho	75.000	75.000
	<b>05.03.62.04.00 Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>		<b>650.662</b>
	05.03.62.04.01 Aumento Salarial	50.662	50.662
	05.03.62.04.02 Recrutamentos e Nomeações	600.000	400.000
	05.03.62.04.03 Progressões	0	0
	05.03.62.04.04 Reclassificações	0	0
	05.03.62.04.06 Promoções	0	0
	05.03.62.04.90 Outras Dotações	200.000	200.000
	<b>05.03.00.00 Fornecimento de Serviços Externos</b>		<b>1.292.573</b>
	05.03.01 00 Agua	50.000	50.000
	5.03.63.12.00 Electricidade	72.000	72.000
	05.03.03.00 Combustiveis e Lubrificantes	700.000	500.000
	05.03.04.00 Conservação e Manutenção	100.000	100.000
	5.03.63.15.00 Comunicação	80.000	80.000
	05.03.05.00 Equipamentos de Desgaste Rapido	30.000	30.000
	05.03.06.00 Consumo de Secretaria	75.000	65.573
	05.03.08.00 Representação dos Serviços	0	0
	05.03.13.00 Deslocações e Estadias	120.000	120.000
	05.03.15.00 Trabalhos Especiais Diversos	200.000	200.000
	05.03.16.00 Formação	50.000	50.000
	05.03.17.00 Outros Bens não Doradouros	25.000	25.000
	<b>05.04.52.00.00 Transferencias Correntes</b>		<b>7.623.858</b>
	05.04.52.03.00 Apoio a Actividades Sociais Recreativas e Culturais	1.500.000	1.500.000
	05.04.52.05.00 Promoção da Educação e Cultura	500.000	500.000
	05.04.52.06.00 Promoção do Desporto	917.808	917.808
	5.04.53.08.00 Material de Escritório e Equipamentos Diversos	350.000	350.000
	5.04.53.09.00 Material de Transporte	3.500.000	2.656.050
	05.04.52.06.00 Carnaval e Actividades Religiosas	200.000	200.000
	05.04.52.90.00 Subsídios Social Diversos	2.000.000	1.500.000
Delegação Municipal		14.628.571	12.675.194
<b>Total Geral</b>		<b>275.853.485</b>	<b>330.975.485</b>

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 30 de Junho de 2008:

Ângelo Edgar Varela Silva, habilitado com 12º ano de escolaridade, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretário, nível 1, do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 03 de Julho, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2008.

Luís Fernando Almeida Barbosa Vicente, condutor auto de pesado, da Câmara Municipal de Santa Catarina, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de condutor auto do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

Euclides Pereira Alvarenga, condutor auto de ligeiro, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de condutor auto do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o Decreto Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho e os nº 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 03 de Julho, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008.

As despesas resultantes têm cabimento na dotação inscrita no Orçamento do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Catarina. – (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei vigente).

De 07 de Julho de 2008:

Edna Teresa de Jesus Pereira Silva, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, da Câmara Municipal de Santa Catarina, dada por finda a comissão ordinária de serviço do cargo de Agente Administrativo, de Achada Falcão, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Norberto Mendes Fidalgo, é dada por finda a comissão ordinária de serviço do cargo de Agente Administrativo, de Chão de Tanque, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Celestino Cabral Fernandes, é dada por finda a comissão ordinária de serviço do cargo de Agente Administrativo, dos Engenhos, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Emiliano Gonçalves Fidalgo, é dada por finda a comissão ordinária de serviço do cargo de Agente Administrativo, de Rincão, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Oswaldo João Dias Furtado, é dada por finda a comissão ordinária de serviço do cargo de Agente Administrativo, de Figueira das Naus, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Auriza Manuela Tavares Rodrigues, é dada por finda a comissão ordinária de serviço do cargo de Agente Administrativo, de Achada Lém, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Evangelina Mendes Martins, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de agente administrativo, referência 3, escalão B, conforme o anexo IV do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, ficando colocado em Achada Lém, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Adilson Moreira Semedo, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de agente administrativo, referência 3, escalão B, conforme o anexo IV do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, ficando colocado em Figueira das Naus, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Apolónio João Varela Furtado Rodrigues, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de agente administrativo, referência 3, escalão B, conforme o anexo IV do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, ficando colocado em Ribeira da Barca, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Claudine Varela Furtado, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de agente administrativo, referência 3, escalão B, conforme o anexo IV de Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, ficando colocado em Achada Falcão, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Nivandro Monteiro Moreira, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de agente administrativo, referência 3, escalão B, conforme o anexo IV de Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, ficando colocado em Rincão, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Alcindo Pereira Monteiro, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de agente administrativo, referência 3, escalão B, conforme o anexo IV de Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, ficando colocado em Engenhos, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Ermelindo Monteiro Tavares, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de agente administrativo, referência 3, escalão B, conforme o anexo IV de Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, ficando colocado em Chã de Tanque, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Os encargos correspondentes, têm cabimento na dotação inscrita no Orçamento do Município de Santa Catarina do ano económico de 2008. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 15 de Julho de 2008:

Joana Beta de Brito Mendonça, técnico superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de Directora do Gabinete Técnico e de Desenvolvimento Municipal da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008.

Amândio Ermelindo Rodrigues de Pina Gomes, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de Director de Serviço de Fiscalização e Saneamento da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008.

Manuel Moreira Fernandes, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de Director dos Serviços e Equipamentos da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008.

Maria de Lourdes Mendes Furtado, Oficial Administrativo, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Contribuição e Impostos da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008.

Câmara Municipal de Santa Catarina, 06 de Agosto de 2008. – O Presidente, *Francisco Fernandes Tavares*.

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

## Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal de S. Domingos:

De 18 de Julho 2008:

Filomeno Tavares Soares de Carvalho, técnico adjunto, referência 11, escalão A do Quadro Privativo do Município de São Domingos, licenciado em Contabilidade e Administração Variante Administração e Controle Financeiro, reclassificado no cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, nos termos previstos no artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 28º, nº 2, alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento no capítulo 6521 – Despesas com o Pessoal do Orçamento do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos (SAASSD) para o Ano Económico de 2008.

(Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/93, de 16 de Julho).

Câmara Municipal de São Domingos, 05 de Agosto de 2008. – O Director de Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

## DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de São Domingos na sua reunião de 16 de Julho de 2008 delibera nos termos do artigo 44º, da Lei nº 76/V/97, de 7 de Dezembro, altera o Orçamento Municipal vigente.

**I – Transferências de Verbas****Assembleia Municipal**

01.01.01.01	Senhas de Presença	20.000.00
-------------	--------------------	-----------

**Administração e Finanças Municipais**

03.01.02.12	Outros Suplementos e Prémios	375.000.00
-------------	------------------------------	------------

03.03.14	Deslocações	75.000.00
----------	-------------	-----------

03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	500.000.00
----------	---------------------------------	------------

03.04.01.01.03.01	Juros de empréstimos bancários	1.700.000.00
-------------------	--------------------------------	--------------

03.06.04.03	Instituição sem fins lucrativos	170.000.00
-------------	---------------------------------	------------

**Ordenamento de Território Urbanismo e Obras Municipais**

04.01.04.03	Abertura de Estrada Fontes Almeida Via Achada Mitra	1.000.000.00
-------------	--------------------------------------------------------	--------------

04.01.01.09	Início de Construção de matadouro municipal	11.000.000.00
-------------	------------------------------------------------	---------------

04.01.01.12	Início da Construção de Estádio Municipal de Nora	16.000.000.00
-------------	------------------------------------------------------	---------------

04.01.01.15	Estrada que liga João garrido Achada Mitra	800.000.00
-------------	-----------------------------------------------	------------

**Energia Comunicação, Serviços Urbanos Municipais**

03.01.02.07	Colaboração Técnica e especializada	100.000.00
-------------	-------------------------------------	------------

**Água, Agricultura, Turismo, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente**

03.01.01.02	Pessoal do Quadro	500.000.00
-------------	-------------------	------------

04.02.88	Dotação Provisional	8.030.000.00
----------	---------------------	--------------

**II- Para reforço das Seguintes Verbas****Assembleia Municipal**

03.01.02.02	Horas Extraordinárias	20.000.00
-------------	-----------------------	-----------

**Gabinete do Presidente**

03.01.01.01	Pessoal do quadro especial	500.000.00
-------------	----------------------------	------------

**Administração Finanças e Património Municipais**

03.01.01.02	Pessoal do Quadro	700.000.00
-------------	-------------------	------------

03.01.01.04	Pessoal de regime de tarefa ou avençado	300.000.00
-------------	-----------------------------------------	------------

03.01.02.02	Horas Extraordinárias	150.000.00
-------------	-----------------------	------------

03.03.01	Água	500.000.00
----------	------	------------

03.03.02	Electricidade	500.000.00
----------	---------------	------------

03.03.10	Comunicação	700.000.00
----------	-------------	------------

**Ordenamento do Território Urbanismo e Obras Municipais**

03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	1.600.000.00
-------------	----------------------------	--------------

03.01.01.13	Pessoal Eventual	1.600.000.00
-------------	------------------	--------------

03.01.02.02	Horas Extraordinárias	800.000.00
-------------	-----------------------	------------

03.02.03.04	Material de escritório	500.000.00
-------------	------------------------	------------

03.03.03	Combustíveis e lubrificantes	5.000.000.00
----------	------------------------------	--------------

03.03.04	Conservação e Manutenção	500.000.00
----------	--------------------------	------------

04.01.01.00	Conclusão e Início da Construção de Placas	3.000.000.00
-------------	-----------------------------------------------	--------------

04.01.01.01	Continuação dos trabalhos de melhorias de vias e ruas	15.000.000.00
-------------	----------------------------------------------------------	---------------

01.06.08.00	Outras maquinaria e equipamentos	800.000.00
-------------	----------------------------------	------------

**Energia Comunicação, Serviços Urbanos Municipais**

03.01.01.02	Pessoal do Quadro	100.000.00
-------------	-------------------	------------

**Educação, Juventude, Cultura e Desporto**

03.06.04.01.05	Comparticipação no transporte escolar	500.000.00
----------------	---------------------------------------	------------

**Promoção Social, Saúde, Desenvolvimento Sócio Económico e Condição Feminina**

03.01.01.13	Pessoal Eventual	2.000.000.00
-------------	------------------	--------------

04.01.07.02	Subsistema de Protecção Social – Acção social	5.000.000.00
-------------	--------------------------------------------------	--------------

**Água, Agricultura, Turismo, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente**

03.01.01.13	Pessoal Eventual	500.000.00
-------------	------------------	------------

<b>Soma</b>		<b>40.270.000.00</b>
-------------	--	----------------------

Câmara Municipal de São Domingos, 16 de Julho de 2008. – O Director de Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

## MUNICIPIO DO TARRAFAL

## ARE –Agência de Regulação Económica

## Câmara Municipal

## Despachos

Socorro Anúnciação Semedo Sanches, é contratada nos termos do nº 1 do artigo 24º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea d) do artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e a alínea d) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 34/IV/95, de 3 de Julho, para exercer a função de Assistente Administrativo, referência 6, escalão A.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capº3, artigo 1, nº 1, do Orçamento Municipal vigente. – Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 2008.

Anilda Marília dos Santos Soares Tavares, renovada o contrato de trabalho a termo certo, por um período de 1 (um) ano, nos termos da alínea a) dos nºs 3 e 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº1 do artigo 39º Decreto-Lei nº86/92, de 16 de Julho e a alínea d) do nº2 do artigo 92º da Lei nº134/IV/95, de 3 de Julho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 1º, nº1, do Orçamento Municipal vigente. – Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Junho de 2008.

Despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 01 de Julho de 2008:

Belarmino Ferreira Lopes, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, desempenhando em comissão de serviço o cargo de Director do Gabinete do Presidente, promovido para técnico superior referência 15, escalão C, ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 10/93 de 8 de Março e alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/93 de Julho, conjugados com os artigos 20º e 21º ambos do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal do Tarrafal, 10 de Julho de 2008. – O Secretário Municipal, *António Dias Costa*.

Produtos		Valor Tributável	IVA	Preço (Esc) C/IVA
Gasolina Super-Litro	Venda na bomba	100\$55	45\$25	145\$80
Gasóleo – Litro	Venda na bomba	90\$08	16\$22	106\$30
	Venda à Marinha (sem IVA)	78,70	0\$00	78,70
	Produção de electricidade para o sistema eléctrico público	79\$92	14\$38	94,30
Petróleo – Litro	Venda na bomba	75\$22	3\$38	78\$60
Butano	Garrafas de 3 Kg	400\$99	10\$01	411\$00
	Garrafas de 6 Kg	844\$90	21\$10	866\$00
	Garrafas de 12,5 Kg	1760\$04	43\$96	1804\$00
	Garrafas de 55 Kg	7742\$63	193\$37	7936\$00
	Consumo Industrial 1 Kg	140\$78	3\$52	144\$30
Fuel - Kg	380	42\$06	1\$89	43\$95
	180	49\$51	2\$23	51\$74

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 26 de Março de 2008.

Agência de Regulação Económica, na Praia, 24 de Março de 2008. – O Conselho de Administração, *João Renato Lima - António Francisco Tavares - Rito Manuel Évora*.

## Conselho de Administração

## Despacho nº 01/2008

Tendo em conta a variação do preço do gasóleo e do IPC ocorrida desde a última actualização do preço dos bilhetes dos transportes colectivos urbanos de passageiros em Julho de 2006 e,

Considerando as regras estabelecidas no Regulamento Tarifário dos Transportes Colectivos Urbanos de Passageiros e com base nas competências da Agência de Regulação Económica definidas no artigo 11º do Decreto-lei n.º 27/03 de 25 de Agosto,

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide proceder à seguinte actualização do preço dos bilhetes dos Transportes Colectivos Urbanos de Passageiros:

Valor Tributável	34\$23
IVA a Pagar (2.25%)	0\$77
Preço de Venda ao Público	35\$00

Determina ainda que:

A tarifa dos passes comuns não pode ser superior a 80 (oitenta) vezes o preço do bilhete avulso;

E a tarifa dos passes sociais não pode ser superior a 65 (sessenta e cinco) vezes o preço do bilhete avulso.

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 29 de Fevereiro de 2008.

Agência de Regulação Económica, na Praia, 28 de Fevereiro de 2008. – O Conselho de Administração, *João Renato Lima - António Francisco Tavares - Rito Manuel Évora*.

## Despacho nº 02/2008

Considerando o aumento do preço dos combustíveis no mercado internacional e a análise dos dados referentes aos últimos lotes importados

E ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/03 de 25 de Agosto e na Resolução n.º 25/02 de 22 de Julho que define os princípios a que deve obedecer o mecanismo de fixação de preços dos produtos petrolíferos;

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide a seguinte actualização de preços dos produtos petrolíferos:

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTE NÚMERO — 230\$00**